



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	02/2025
Ser solicitante:	SEÇÃO DE OBTENÇÃO
Responsável pela demanda:	150 THIAGO DA SILVA GOMES
E-mail:	SEÇÃO DE OBTENÇÃO
Telefone:	(21)3312-4917

Objeto da futura contratação:	Dispensa de licitação para aquisição de cadeiras
-------------------------------	--

Valor Estimado:	R\$ 60.630,00 (Sessenta mil e seiscentos e trinta reais)
-----------------	--

* O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

Objeto:	☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente
---------	--

Forma de Contratação sugerida	☐ Licitação Tradicional (Elaboração Interna) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ☐ Licitação Tradicional (Participação) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ☐ Licitação Tradicional (Adesão) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ☒ Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21 ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21 ☐ Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21
-------------------------------	--

Modalidades de Licitação Tradicional	☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Não se aplica
--------------------------------------	---

Formalização do Procedimento	☐ Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21 ☐ Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21 ☐ Procedimento de Manifestação de Interesse (Chamamento Público) - Art. 78, III da Lei 14.133/21 ☒ Sistema de Registro de Preços - SRP (Elaboração Interna) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ☐ Sistema de Registro de Preços - SRP (Participação) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ☐ Sistema de Registro de Preços - SRP (Adesão) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ☒ Dispensa Eletrônica (Sem disputa) - Art. 75 da Lei 14.133/21 ☐ Dispensa Eletrônica (Sem disputa / Contratação direta) - Art. 75 da Lei 14.133/21 ☐ Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21 ☐ TIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
------------------------------	--

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição justifica-se pela imperiosa necessidade de renovação do mobiliário desse nosocômio, que se encontra desgastado pelo tempo e obsolescência. O fornecimento de cadeiras giratórias ergonômicas, dotadas de regulagem a gás, braços ajustáveis e capacidade de carga para no mínimo 120 kg, visa atender diretamente às exigências da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa medida busca garantir as condições ideais de saúde, segurança e conforto térmico e mecânico para os pacientes, militares e servidores. A ausência de ajustes antropométricos adequados e o esgotamento da vida útil dos assentos vigentes têm gerado um aumento nas queixas de dores musculares e absterismo por problemas de postura. Dessa forma, o investimento em modelos de alta resistência e durabilidade atuais de forma preventiva contra distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Além disso, a padronização do mobiliário com materiais de excelente qualidade, assegura a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos por meio de uma menor necessidade de manutenção corretiva, e o consequente incremento na produtividade diária das equipes operacionais desta instituição.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRACO. Suporte certificado para 120 kg ou mais, com base em estrela de 5 pontas em aço cromado ou alumínio polido de alta resistência. Písto a gás classe 3 ou classe 4 com amortecimento, permitindo o ajuste suave e seguro da altura do assento. Sistema Back System ou sincronizado, que permite travar o encosto em diferentes ângulos ou mantê-lo com balanço livre e regulagem de tensão. Ergonômico, revestido em tela mesh de alta elasticidade e profundidade ou revestimento equivalente. Espuma injetada de alta densidade (acima de 50 kg/m³) anatômica, revestida em tecido poliéster ou tela de toque suave, com borda frontal arredondada para não bloquear a circulação sanguínea. Ajustáveis pelo menos 20 a 30° altura e largura/rotação) com revestimento em poliuretano macio (soft touch), rodinhas duplas em nylon ou PU (poliuretano) antirisco, adequadas para pisos frios, laminados ou carpetes.	50	R\$ 651,00	R\$ 32.550,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRACO. Homologada para suportar até 120 kg (ou mais) com segurança estrutural contínua. Tipo estrela com 5 pontas, fabricada em aço com capa protetora ou em nylon de alta resistência com reforço interno, garantindo estabilidade total ao girar ou se movimentar. Rodinhas duplas em poliuretano (PU) antirisco, que não danifiquem pisos de madeira, ou laminados, ou em nylon de alta performance para pisos carpetados, com giro suave e silencioso. Písto pneumático Classe 3 ou Classe 4 (soft reforçado), com acionamento suave por alavanca, certificada por normas de segurança (como IFMA ou DIN) para ajuste preciso de altura. Flange reforçada em aço com sistema giratório de 360 graus livres e opção de ajuste de inclinação do encosto (quando aplicável), ou sistema fixo de alta estabilidade ergonômica. Espuma injetada de alta densidade (densidade mínima recomendada de 50 a 55 kg/m³) que não deforma com o uso prolongado. Tecido com alta taxa de abrasão (como crepe, poliéster de alta gramatura, ou tela mesh respirável) com toque agradável e fácil limpeza. Borda frontal em cascata para evitar a compressão dos vasos sanguíneos nas coxas e melhorar a circulação. Espalhar médio ou baixo, anatômico, projetado para acomodar a curvatura natural da lombar. Estrutura em nylon resistente revestida com tela mesh elástica e respirável (que evita acúmulo de calor) ou estofado idêntico ao assento, oferecendo suporte firme para as costas.	20	R\$ 472,00	R\$ 9.440,00
3	CADEIRA FIXA, SEM BRACO. Injetada em poliuretano (PU) de alta densidade e resistência (mínimo de 50 a 55 kg/m³). Não deforma com o uso prolongado. Mínimo de 40 mm, garantindo conforto sem tocar a base rígida. Injetada em poliuretano (PU) de alta densidade e resistência (mínimo de 50 a 55 kg/m³). Não deforma com o uso prolongado. Mínimo de 40 mm, garantindo conforto sem tocar a base rígida. Assento com borda frontal arredondada (convexa) para não prender a circulação sanguínea das pernas. Encosto com curvatura lombar anatômica. Acabamento traseiro do encosto e inferior do assento em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, protegendo o estofamento e ocultando grampos. Tecido Poliéster Crepe de alta gramatura, ou Couro Ecológico (PU) de fácil higienização, com resistência ao atrito (teste de Martindale acima de 50.000 ciclos). Fixa de 04 pés ou base tipo "3" (longarinas) reforçada. Tubos de aço carbono (NBR 6021) com espessura de parede mínima de 1,9 mm a 2,0 mm (estruturas comuns usam 1,2 mm); a espessura maior garante o suporte de +120 kg. Mínimo de 25 mm (1 polegada) ou tubo oitão de alta resistência. Tipo MGD/MAG rotacionável, com corrimão antiferugem (fosfatização) e pintura eletrolítica epóxi em pó, curada em estufa (mínimo de 60 minutos de espessura) ou acabamento cromado de alta camada. Cadeira fixa de diálogo/aproximação (sem braços), ergonômica, de alta resistência e durabilidade. Projetada para ambientes corporativos, de atendimento ou recepção, oferecendo conforto térmico e mecânico para uso contínuo, suportando com segurança usuários de até 120 kg.	40	R\$ 466,00	R\$ 18.640,00
TOTAL				R\$ 60.630,00

3. Prazo de entrega do objeto / início da prestação do serviço

A previsão de entrega do objeto é estimada em 15 dias a partir da data de confirmação do pedido.

4. Dados Orçamentários

4.1 - Valor estimado da contratação: R\$ 60.630,00 (Sessenta mil e seiscentos e trinta reais) valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 - Plano Interno:	Projeto
Natureza de despesa (ND)	☐ 339030 Material de consumo ☐ 339039 Prestação de serviço ☒ 449052 Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

PRISCILA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA Primeiro-Sargento (PD) Membro da Equipe de Planejamento	 THIAGO DA SILVA GOMES Primeiro-Sargento (R) Membro da Equipe de Planejamento
--	--

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

☒ Favorável ☐ Não favorável	3/10/26 RICARDO BERNARDES CUNHA Capitão de Mar e Guerra (NM1-M) Encarregado da Divisão de Intendência	☐ Favorável ☐ Não favorável ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO Segundo-Sargento (CL) Gerente de crédito
---	--	--

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

☒ Autorizo ☐ Não Autorizo 19/10/26 LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT Capitão de Mar e Guerra (Md) Ordenador de Despesas
